



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 118, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Ofício nº 4/2025 – Nead, de 6 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem comissão para coordenar o Processo Seletivo de Formação de Cadastro de Reserva para Professores Formadores do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE) para possível atuação no âmbito da Ufersa:

- I - Davi da Costa Almeida – Presidente;
- II - Angelo Gustavo Mendes Costa; e
- III - Valdenize Lopes do Nascimento.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES